



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro
CNPJ 13.795.786/0001-22
Tel.: (74) 3628-2153



Lei nº 894/2014

COLOCA NOME DE RUA

A Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, do Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Coloca o nome de JOSÉ GONÇALVES COSTA, em rua desta cidade.

Esta rua situada no término da Rua Jovelina Sampaio (Rua do ex-Prefeito), e seu início será na esquina da Rua Eurípedes Dantas, no Bairro Jovelina Sampaio.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Piritiba/BA, 04 de dezembro de 2014.

IVAN SILVA CEDRAZ

Prefeito Municipal